



M O Ç Ã O Nº. 151

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/11/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A educação é um direito de todo cidadão que deve ser baseado nos princípios da democracia, da liberdade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em um instrumento de desenvolvimento da capacidade e da reflexão crítica da realidade. A educação é, portanto, um pilar essencial para a formação de cidadãos conscientes, críticos e ativos na sociedade.

Assim, entendemos que o educando é compreendido como sujeito social, visto que direciona uma prática intencional e comprometida com uma formação humanística, devendo compreendido ainda como o protagonista do processo educativo, como o sujeito ativo que traz consigo experiências, conhecimentos e uma visão de mundo única.

Sabe-se que a sociedade, historicamente, sofre grandes alterações em seus aspectos econômicos, culturais e políticos e, conseqüentemente, a educação sofre alterações decorrentes dessas mudanças sociais mais amplas, dessa forma, se entende que os educandos com Deficiência, Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) e Altas Habilidades são sujeitos dessa reflexão.

Entendendo a educação como direito de todos, compreendemos que ela precisa ser inclusiva, ou seja, que deve ser acessível a todos, garantindo que cada indivíduo tenha igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial, afinal a educação é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os educandos estarem juntos, aprendendo e participando do processo de escolarização.

No contexto escolar identificam-se alunos que apresentam dificuldades em responder positivamente as demandas curriculares, bem como às tarefas e avaliações a que são expostos, o que leva a supor que tais educandos apresentem transtornos de aprendizagem significativos e até mesmo suspeita de deficiência intelectual, visto que é através das experiências vivenciadas nesse contexto que as crianças apresentam com maior rigor de detalhes suas dificuldades no processo de desenvolvimento e da aprendizagem.

Neste sentido, o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira” (NAPE), desenvolve trabalhos junto as Unidades Escolares na identificação desses educandos, público-alvo da Educação Especial para apoiar sua permanência e contribuir para a qualidade de ensino no decorrer do seu processo acadêmico; no apoio do processo de inclusão dos alunos já identificados, através de atendimento especializado e práticas inclusivas que potencializam o aprendizado dos educandos ao longo da vida.

O horário de funcionamento do Núcleo é integral e contempla avaliação dos alunos da rede municipal de ensino e das unidades escolares conveniadas para avaliação psicológica, fonoaudiológica no que tange a suspeita de deficiência, altas habilidades/superdotação, TEA e transtornos significativos da aprendizagem.



[Parte integrante da Moção nº 151/2024]



Fazem parte da equipe do NAPE os funcionários: Eli de Haro Petrechen, Alexandra Camila Nogueira Barbosa, Ana Vitória Borges Giraldi, David Rocha, Denivane Alves da Silva, Elaine Cristina Batista Fernandes, Luciana Berenice Santucci Vicentini, Nilza Cassemiro Micheleto, Otávio Akio Tomita Mori, Rejane Patricia R. de Moraes Oyama, Silvana Cristina Machado Frago, Terezinha Batista, Verônica Cristina Oliveira, Maria Aparecida Dias Pinto e Ana Cláudia Tenor.

Desde sua criação, o NAPE vem prestando serviço de excelência a Rede Municipal de Ensino e a comunidade botucatuense no quesito de atendimento pedagógico especializado, fortalecendo-se como referência na disseminação de práticas inclusivas nas esferas Municipal e Regional.

Por suas características, o NAPE vem atendendo educandos público-alvo da Educação Especial na faixa etária de 4 a 16 anos e pessoas com deficiência visual e auditiva na faixa etária de 19 a 78 anos.

Durante esses anos de existência, o NAPE atendeu mais de 60 assistidos com deficiência visual através de oficinas ofertadas por voluntários que buscam trabalhar a autonomia, independência e a autoconfiança, incentivando o autoconhecimento, o empoderamento e, assim, proporcionando o bem estar; assistiu mais de 40 alunos com deficiência auditiva incentivando e aprimorando o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), favorecendo o processo de integração entre os surdos, apresentando lhes uma visão de vida futura com sucesso laborais e nos estudos acadêmicos; acolheu por volta de 230 alunos com deficiência intelectual, auditiva, visual, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação (público alvo da educação especial), através da sala de recursos multifuncionais de natureza pedagógica a qual complementa, suplementa e potencializa o aprendizado dos alunos atendidos e matriculados em classes comuns do ensino regular; através dos cursos de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), mais de mil pessoas puderam se beneficiar com cursos presenciais e on-line.

Outra demanda trabalhada pelo NAPE são as avaliações realizadas pelas áreas de fonoaudiologia e psicologia, beneficiando mais de 3500 alunos da rede municipal de ensino, visando o progresso educacional dos alunos, respeitando as diferenças individuais, além desses profissionais realizarem capacitações e discussões nas escolas sobre a educação especial, nos espaços cedidos por estes locais, disseminando o conhecimento aos profissionais da rede municipal de ensino e conseqüentemente um trabalho diferenciado à todos os alunos.

O NAPE, também, está desenvolvendo o recurso de audiodescrição junto as Secretarias de Cultura, de Turismo e de artistas locais, o qual torna acessível, por meio da tradução de informações, imagens e textos diversos para as pessoas com deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, TEA, disléxicos e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) tenham acesso a esse conteúdo.



[Parte integrante da Moção nº 151/2024]

Razão pela qual **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO “ALCYR DE OLIVEIRA” (NAPE)**, na pessoa da Diretora **ELI DE HARO PETRECHEN**, extensiva a todos os colaboradores, pela competência profissional e dedicação demonstrados em sua atuação, desenvolvendo um importantíssimo trabalho em nosso município em prol da inclusão social de educandos e pessoas com deficiência em nossa sociedade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 24G2-XEX6-2260-191E -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=24G2XEX62260191E>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24G2-XEX6-2260-191E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 24G2-XEX6-2260-191E
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>